



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 178/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente de sua administração seja realizada a recuperação de uma ponte no povoado Angelim, depois do Bebedouro (próximo a localidade Mocós).**

JUSTIFICATIVA

A ponte encontra-se com sua estrutura avariada há algum tempo, o que está colocando em risco as pessoas que a utilizam. Essa é uma reivindicação da comunidade e povoados vizinhos que tem sofrido com o péssimo estado em que a referida ponte se encontra. Dificultando o tráfego e causando aborrecimentos aos moradores e transeuntes das comunidades que por ali passam.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de outubro de 2017.

Luiz Dionízio
Vereador - PMDB